



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1805/35

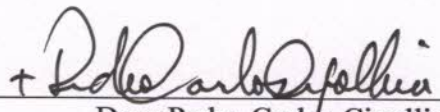
PROVISÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DO VÍNCULO

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, **Dom Pedro Carlos Cipollini**, Bispo Diocesano, aos que esta provisão virem saudação, paz, e bênção no Senhor!

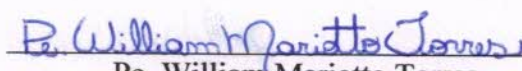
Fazemos saber que, tendo sido instalado o Tribunal Eclesiástico Diocesano de Santo André, aos 18 de novembro de 2016, no município de Santo André, havendo necessidade de designar um oficial capacitado para atender e instruir as causas encaminhadas pelo Tribunal Eclesiástico de Santo André, **nomeio**, para o cargo de **DEFENSOR DO VÍNCULO**, o Revmo. Sr. Pe. *Frei João Aroldo Campanha, OFM Conv.*, à norma do cânon 1435 §2 do Código do Direito Canônico, com todas as faculdades e obrigações inerentes ao ofício.

Esta provisão terá validade pelo prazo de três anos, até que de nossa parte não mandemos o contrário.

Cúria Diocesana de Santo André, 15 de dezembro de 2017.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

